LEI Nº 7747 DE 29 DE JUNHO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA - RUA CONCÓRDIA.

(Originária do Projeto de Lei nº 046/2009 de autoria do Vereador Duílio de Castro Faria)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua Concórdia", a rua sem denominação oficial, situada no bairro Barreiro de Baixo, a qual se inicia na Rua Cornélio Rocha, entre o nº 50 (cinquenta) e o nº 166 (cento e sessenta e seis) e termina na divisa de terreno de Vicente Pereira de Souza, entre o nº 235 (duzentos e trinta e cinco) e o nº 252 (duzentos e cinquenta e dois), no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de junho de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município